



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 100/2003

O Vereador que a presente subscreve, usando de
suas prerrogativas regimentais,

INDICA

Ao Deputado Federal, Sr. Afonso Camargo, a
inclusão na "REFORMA DA PREVIDÊNCIA" dos seguintes itens:

- a) Auxílio Doença aos Bóias-frias.
- b) Salário Maternidade às Bóias-frias.

Poder Legislativo Municipal em 01 de Agosto de 2003.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA: Há um grande número de bóias-frias em todo o Brasil. Todos sabemos das grandes dificuldades financeiras que passa esta classe de trabalhadores.

Sem carteira de trabalho assinada, muitas vezes sem a certeza do trabalho no dia seguinte, ganhando baixíssimos salários e quando adoecem ficam marginalizados passando ainda por maiores dificuldades financeiras. A situação é gravíssima quando só tem a figura materna na família e a mãe adocece.

O Governo defende uma só previdência para todos os trabalhadores então está na hora de implantar na legislação estes benefícios de auxílio doença aos bóias-frias e salário maternidade às bóias-frias.

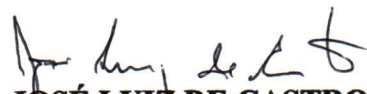
**CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.**

PROTOCOLO Nº 751/03

DATA 05 / 08 / 03

13:27

mp


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

Sr. Presidente
Favor retirar a presente
indicação.

Lapa, 04. 08. 03
